



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 31/2011 – São Paulo, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 12948/10-SEGE

Interessada: Maria Aparecida Toaliar

Advogada: Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº255.459

Assunto: Recurso administrativo precedido de pedido de reconsideração, em face da decisão que indeferiu o pedido de isenção de imposto de renda.

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, que, à míngua de apresentação de fatos novos pela interessada, manteve a decisão impugnada por seus próprios fundamentos, opinando pela distribuição do feito no E. Conselho de Administração deste Tribunal, foi proferida a seguinte decisão: Fl. 40 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Distribua-se o recurso no Conselho de Administração deste Tribunal. Adotem-se os procedimentos sugeridos, nos casos futuros. São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.”

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 10.02.2011;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no período de 09.02 a 11.02.2011;
- 50590/03-UMED - ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI, no dia 09.02.2011;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 09.02 a 17.02.2011;
- 50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLEZIAS, no dia 11.02.2011;
- 05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 10.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, nos dias 08 e 09.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00764/94-UMED - JOSÉ EDGARD CATÃO NETO, nos dias 11 e 12.02.2011;
- 50248/05-UMED - NARA LUCIA AOKI ALVES, no período de 12.02 a 15.02.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

**RESOLUÇÃO Nº 245, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

*Dispõe sobre o procedimento para requisição de servidores da Justiça Federal de primeiro grau para o Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 8.112/90, que disciplinou o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e regulamenta as hipóteses de afastamento dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, inclusive, a cessão e requisição de servidores no âmbito do Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar procedimento sobre a requisição de servidores da Justiça Federal de primeiro grau para o Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As requisições de servidores da Justiça Federal de primeiro grau para o Tribunal devem ser solicitadas, por ofício, à Presidência.

Parágrafo único. Nos pedidos provenientes da área administrativa deverá constar manifestação da Diretoria-Geral.

Art. 2º Ao Juiz Federal, promovido a Desembargador Federal, será autorizada a requisição de, no máximo, dois servidores provenientes do quadro do primeiro grau.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6283, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

*Convoca servidores para auxiliarem o Mutirão “Judiciário em dia”.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o sucesso do Projeto que, no início de fevereiro, já contava com cerca de 28.000 (vinte e oito mil) processos julgados, as boas práticas implantadas e a sistemática constantemente aperfeiçoada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de julgamento da totalidade dos feitos atribuídos aos Juízes Federais convocados para o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, referentes à Meta 2 2009/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os servidores MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO, RF 6282, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial Federal Cível de Jundiá/SP e GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, Analista Judiciário, lotado na 3ª Vara de Campinas/SP, para auxiliarem, respectivamente, os MM. Juízes Federais convocados Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES e Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, durante o período de 21/02/11 a 20/06/11, devendo o auxílio ser prestado no próprio local em que se encontram lotados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 9/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA marcadas para 11/1 a 9/2/11.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 6218/10-Pres que concedeu ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 9/2/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper a partir de 11/2/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor WALTER DO AMARAL marcadas para 24/1 a 22/2/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.318, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 12/2011-GAB,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 9/2/11, o Ato nº 10.232/10-Pres que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 8/2/11 e no dia 9/2/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.319, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 03/2011 - GBMF,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, o Ato nº 10.228/10-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 9/2/11, em função de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. MARLI MARQUES FERREIRA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 245/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 22/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.”

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.412, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.318/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 7, 9 e 15/12/10 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.362/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 21ª Vara.

III - Cessar:

- a partir de 1/2/11, o Ato 11.379/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- a partir de 7/2/11, o Ato 11.380/11 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO para responder pela titularidade da 4ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Anderson Fernandes Vieira	20ª Cível	7/2 a 8/3/11	férias	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Flávia Pellegrino Soares Millani	1ª Previdenciária	4/2/11	licença saúde	Ronald Guido Junior (designado - Ato 11.362/10)
	7ª Previdenciária			
Claudio Roberto Canata (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	3 a 6/2, 21/2 a 4/3/11	designação Caraguata-tuba	Aroldo José Washington
Adriana Galvão Starr (c/prej. c/ônus)		7 a 20/2 e a p/ 5/3/11		
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	10/2/11	ausência CORE	Roberto Lemos dos Santos Filho
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	24 e 25/1/11	ausência CORE	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 11.365/10)
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	14 a 18 e 21 a 25/2/11	compensação	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.413, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 7ª Vara de Campinas - SP, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, a partir de 25/2/11, em virtude de Vara vaga. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.414, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar para excluir o dia 9/1/11 e cessar, a partir de 10/2/11, o Ato 11.100/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.390/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 14 a 18/2/11 na designação da MMª. Juíza da 22ª Vara Cível - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Alterar o Ato 11.380/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 9/2/11 na designação do MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para responder pela 3ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho	22ª Cível	14 a 18 e 21 a 25/2/11	conciliação TRF	José Henrique Prescendo
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	9/2/11	ausência CORE	Ali Mazloum
Sergio Henrique Bonachela	2ª Ex. Fiscais	10/2/11 (a p/ 14h)	ausência CORE	Ronald de Carvalho Filho (designado - Atos 11.120 e 11.363/10)
	12ª Ex. Fiscais			
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	1ª V. Gab. JEF/SP	4/2/11	licença saúde	Luciana Jacó Braga (designada - Atos 11.400/11 e 11.364/10)
	10ª V. Gab. JEF/SP			
Simone Bezerra Karagulian	3ª Santos	10/2/11	ausência CORE	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Eliane Mitsuko Sato	1ª Santos	10/2/11 (a p/ 15:30h)	ausência CORE	Décio Gabriel Gimenez (designado - Ato 11.400/11)
	4ª Santos	10/2/11 (a p/ 15:30h)		Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
	5ª Santos	10/2/11 (a p/ 14h)		Marcelo Souza Aguiar
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	10/2/11 (a p/ 15:30h)	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
Odilon de Oliveira (s/ônus)	1ª Coxim	9/2/11	ausência CORE	Raquel Domingues do Amaral Corniglion (designada - Ato 11.347/10)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 246/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LETÍCIA DÉA BANKS FERREIRA LOPES

Assunto: Licença-gestante.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 10/1/11 a 8/7/11. S.P., 11/02/2011.”

Processo nº 247/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA

Assunto: Licença-saúde dia 4/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. S.P., 11/02/2011.”

Processo nº 248/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR

Assunto: Licença-saúde dia 4/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.”

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

**Portaria n. 21, de 7 de fevereiro de 2011.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV, V - alínea “h” e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constante do sistema informatizado dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, com vistas ao aprimoramento e à padronização de procedimentos relativos ao sistema de autos eletrônicos dos JEFs;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para padronização de pareceres das Contadorias dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, abaixo relacionada, para proceder análise, estudos e propostas de uniformização dos pareceres das contadorias dos juizados.

Nome	Cargo	Lotação
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Federal	JEF/SP
Omar Chamom	Juiz Federal	JEF/SP
Kyu Soon Lee	Juíza Federal Subst.	JEF/SP
Eric Fujita	Técnico Judiciário	JEF/SP
Igor Volkart Perón	Técnico Judiciário	JEF/Jundiaí
Douglas Sales de Araújo	Técnico Judiciário	Coordenadoria dos JEFs

Art. 2º - Indicar a Excelentíssima Juíza Federal Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni para atuar como Presidente.

Art. 3º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas por meio de videoconferência, com vistas a dar celeridade aos procedimentos de trabalho e racionalizar os recursos materiais disponíveis na Administração.

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões na forma presencial somente com a indicação do Desembargador Federal Coordenador e autorização da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 4º. Cabe ao Presidente da Comissão submeter à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região as propostas de padronização.

Art. 5º - A comunicação dos resultados dos trabalhos da Comissão será feita pela Coordenadoria.

Comunique-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssimos Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais, Excelentíssimos Juízes Federais Presidentes das Turmas Recursais e Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**THEREZINHA CAZERTA**  
Desembargadora Federal Coordenadora  
dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

## **DIVISÃO DE RECURSOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 11 de fevereiro de 2011.

O Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERADA a excessiva quantidade de comprovantes de depósito judicial em continuação, encaminhados pelas varas ou pelas agências da Caixa Econômica Federal, bem como apresentados pelas partes mediante petição, para juntada aos autos de processos em trâmite na Vice-Presidência;

CONSIDERADA a circunstância de que no mais das vezes os processos já foram remetidos aos tribunais superiores em grau de recurso excepcional;

CONSIDERADA a plena vigência do artigo 2º do Provimento nº 58 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de outubro de 1991, que estabelece "que os depósitos sucessivos relativos a um mesmo processo serão feitos na mesma conta do primeiro depósito e os comprovantes respectivos serão processados em apartado dos autos principais e permanecerão na Secretaria do Juízo quando estes forem remetidos à Segunda Instância, para a juntada dos comprovantes dos depósitos, até que transite em julgado a respectiva sentença";

RESOLVE

Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência que proceda à remessa de expedientes, ofícios e petições que tenham por objeto a comprovação da realização de depósito judicial em continuação para a vara de origem do respectivo processo.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Vice-Presidente TRF3

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, de 11 de fevereiro de 2011.

O Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERADAS as alterações promovidas pela Lei nº 12.232, de 09 de setembro de 2010, com o estabelecimento do regime de agravo nos próprios autos contra decisão negativa de admissibilidade de recurso especial e extraordinário;

CONSIDERADA a circunstância de que para o Superior Tribunal de Justiça os autos sobem em formato eletrônico, com manutenção dos autos físicos acautelados na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, enquanto que para o Supremo Tribunal Federal ainda são remetidos fisicamente;

CONSIDERADA a possibilidade de coexistência de recurso especial admitido e agravo nos próprios autos contra extraordinário não admitido, ou de agravos contra ambos os recursos excepcionais não admitidos;

CONSIDERADAS as regras contidas no artigo 543, caput e § 1º, do CPC;

RESOLVE

Art. 1º. Interposto agravo nos próprios autos, em qualquer hipótese será o agravado intimado de imediato para apresentar resposta ao recurso.

Art. 2º. Remetidos os autos em formato eletrônico para o Superior Tribunal de Justiça para julgamento de recurso especial ou de agravo contra decisão que não o tenha admitido, o recurso ao Supremo Tribunal Federal contra o extraordinário não admitido ficará retido nos autos físicos.

Parágrafo único. Recebidas as peças relativas à decisão do Superior Tribunal de Justiça, o processo retomará o trâmite na forma física e será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do agravo, se este não estiver prejudicado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Vice-Presidente TRF3

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: OS INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. (CNPJ: 01.567.165/0001-02). Processo n.º 310/2010. Espécie: Contrato n.º 04.007.10.2011. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2010 - Processo n.º 004/2010 Centro de Inteligência do Exército - CIE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 11.02.2011. Vigência: até 11.04.2011. Objeto: aquisição de licenças de uso de software REDHAT e JBOSS e consultoria especializada em RED HAT ENTERPRISE LINUX. Valor total estimado: R\$295.640,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa 339039-94 - Aquisição de Softwares, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE003242, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$295.640,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Marcus César Camargo (Sócio-Gerente).

### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer n.º 028/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 142/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 128/2008-DILI. Contrato n.º 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidades pela Contratada, inclusive de índole trabalhista, a demandar constantes intervenções do Gestor para o cumprimento da avença na forma em que pactuada, conferiu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cumprimento ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Parecer n.º 029/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 143/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 160/2010-DILI. Contrato n.º 04.002.10.2011. DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Contratada, relacionada à ausência de apresentação da garantia de execução da avença, conferiu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, em

atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cumprimento ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, e o Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal Antonio Scarance Fernandes. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.001.10.2011. Data de assinatura: 14.02.2011. Vigência: prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigos 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei 8.666/93. Objeto: consiste na participação da EMAG na coordenação, organização e realização de cursos, palestras e demais eventos relacionados aos ramos do Direito Processual Penal e Direito Penal, a serem ministrados pelo Instituto ASF, tanto nas dependências da Justiça Federal da Terceira Região como em outro local ajustado pelas partes. O presente instrumento tem ainda por objeto a união dos esforços entre as partes, mediante o desenvolvimento de programas conjuntos, para o aprimoramento da atividade do Poder Judiciário, sempre em consonância com a legislação em vigor e com as normas internas que regem as instituições signatárias. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad; pela EMAG, a Exma. Sra. Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Doutora Salette Nascimento, e pelo Instituto ASF, o Exmo. Sr. Professor Doutor Antonio Scarance Fernandes, Diretor-Geral do Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal Antonio Scarance Fernandes. São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

#### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 030/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 144/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2010. Requisições de Compras/Serviços (RCS) nºs 0403/10, 0446/10, 0447/10, 0448/10 e 0454/10. Notas de Empenho nºs 2010NE002767, 2010NE002768, 2010NE002770 E 2010NE002823. Fornecedora: SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA (CNPJ 54.394.630/0001-17). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidades pela Fornecedora, em conformidade aos apontamentos formulados pela Subsecretaria de Documentação e Divulgação (UDOC), conferiu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cumprimento ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 031/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 127/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 157/2010-DILI. Contrato nº 04.017.10.2010. Contratada: HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA ME (CNPJ 24.922.445/0001-97). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de novos indícios do cometimento de irregularidades pela Contratada, em conformidade aos apontamentos formulados pela Subsecretaria de Serviços Gerais (USER), conferiu nova oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, além do cumprimento ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 07/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. PSICOLOGIA De A2 para A3  
15.12.2010 6300 LUIZA DE R. MENDES

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. BIBLIOTECONOMIA De B10 para C11  
24.01.2011 4503 MARISTELA S. LOPEZ  
De B8 para B9  
09.01.2011 4819 ELAINE DE A. C. SILVA 18.01.2011 4824 ROSEMEIRE DE F. F. P. COSTA  
ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIA De B6 para B7  
21.01.2011 5288 HILTON F. DA SILVA  
21.01.2011 5289 JOSÉ C. DE ABREU

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS De B6 para B7  
05.08.2010 6478 CARLOS H. BERNARDINO  
De B7 para B8  
10.09.2010 4941 DAVID S. AROS  
28.10.2010 5092 ELIANE T. BALLESTERO  
12.11.2010 5115 CHRISTIANE K. AOKI  
26.11.2010 5153 LUIZ F. C. VASQUES  
26.11.2010 5161 SILVINO L. DA SILVA  
De B9 para B10  
10.01.2011 4723 MÁRCIA G. DE M. NETO  
De B10 para C11  
12.12.2010 4379 FABIANO M. DE OLIVEIRA 14.12.2010 4382 ADRIANO R. ABRANTES  
20.12.2010 4411 MÁRCIA N. S. DA SILVA 04.01.2011 4450 FERNANDO L. PEREIRA  
21.01.2011 4488 PATRÍCIA G. CESAR  
04.01.2011 4463 JOÃO B. C. DE O. JUNIOR  
ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA  
De A2 para A3  
13.10.2010 6215 ANA CLAUDIA FINCO  
20.10.2010 6247 TAIS MORAIS GENNARI  
01.12.2010 6269 ADILSON E. GAIA  
01.12.2010 6286 ALESSANDRA P. C. ALBEJANTE 01.12.2010 6287 DANIELA DE OLIVEIRA  
15.12.2010 6309 LUIS C. FERREIRA  
De A5 para B6  
14.09.2010 5585 YOLANDA DE O. SILVA  
07.10.2010 5684 MARILAINÉ R. ESGALHA  
11.10.2010 5706 ODEMY O. E SILVA  
De B6 para B7  
12.11.2010 5111 ANA C. S. L. DA S. FERREIRA 17.12.2010 5240 MAITE P. PIEDADE  
21.01.2011 5290 JANAINA G. M. E MONTEIRO De B7 para B8  
23.01.2011 4825 MARCELO DA S. PIERRE  
12.11.2010 5114 CHRISTIAN DE O. M. SACRISTAN 12.11.2010 5119 GISELE B. RAMOS  
19.11.2010 5132 MARIANA DE M. S. MARIN 19.11.2010 5136 TELMA R. F. DE PAULA  
19.11.2010 5137 VALMIRO M. MEIRELES  
26.11.2010 5144 ALEXANDRE G. SIMÕES  
26.11.2010 5148 CELSO W. C. RODRIGUES 26.11.2010 5151 GILZE H. J. MALDI  
26.11.2010 5155 MÁRCIA B. BOLDRIN  
De B8 para B9  
15.01.2011 4558 MARIA P. C. COELHO  
De B9 para B10  
19.12.2010 4713 ELEN M. TOKINARI  
19.12.2010 4715 CONCEIÇÃO DE M. C. LEÃO De B10 para C11

30.11.2010 4376 SABRINA ASSANTI  
20.12.2010 4421 MARIA C. T. LESSI  
18.01.2011 4455 RENATA R. MALDONADO  
De C13 para C14  
08.01.2011 4978 EDUARDO B. DE JESUS

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA  
De A1 para A2

15.12.2009 6302 APARECIDO J. A. JUNIOR15.12.2009 6303 DANIELA Y. G. H. TOYOTA15.12.2009 6299  
KARINA R. INACIO  
15.12.2009 6292 RAISSAN P. DA S. PASSOS15.12.2009 6308 VANUSA R. S. TONOLI  
15.12.2009 6294 VIRGINIA DE A. FERREIRA  
De A2 para A3  
01.12.2010 6278 ADRIANO SOFFI  
01.12.2010 6272 ANA C. DE O. RANGEL  
01.12.2010 6277 ANA C. F. DE A. SILVA01.12.2010 6275 CARLA R. DE ALMEIDA

01.12.2010 6288 CATIA M. FERLA  
01.12.2010 6289 JOSÉ R. D. C. OLIVEIRA01.12.2010 6283 JULIANA M. GIURIATTI  
01.12.2010 6281 LUCIANA G. F. NOGUEIRA01.12.2010 6282 MARIA C. DE F. NEGREIROS01.12.2010 6274  
NILSON V. MORENO  
01.12.2010 6273 TACIANA S. DE FREITAS01.12.2010 6271 TATIANE F. MEDEIROS  
15.12.2010 6302 APARECIDO J. A. JUNIOR15.12.2010 6305 BEATRIZ P. DA CRUZ  
15.12.2010 6295 CELIA NEGAMI  
15.12.2010 6303 DANIELA Y. G. H. TOYOTA15.12.2010 6291 FERNANDO F. REIS  
15.12.2010 6301 HIONYR T. G. COSTA  
15.12.2010 6293 JOÃO PETRI  
15.12.2010 6299 KARINA R. INACIO  
15.12.2010 6297 MARCOS B. DE C. SETENTA15.12.2010 6298 MARIA E. CORDEIRO  
15.12.2010 6292 RAISSAN P. DA S. PASSOS15.12.2010 6304 RENATA P. DE MENEZES  
15.12.2010 6296 RICARDO A. DE S. FIALHO15.12.2010 6306 VANESSA VANZELLA  
15.12.2010 6308 VANUSA R. S. TONOLI  
15.12.2010 6294 VIRGINIA DE A. FERREIRA  
De A4 para A5  
28.04.2010 5878 JULIANA DE S. DE LA CRUZ  
De A5 para B6  
09.09.2010 5574 FLAVIA DE A. G. KALIKOWSKI21.09.2010 5622 PAULA G. BARCELOS  
05.10.2010 5661 LIDIA F. FORTIN  
10.02.2011 5767 SÔNIA T. YOSHII  
De B6 para B7  
14.01.2011 5267 CARLOS G. B. DE FARIA14.01.2011 5269 FABIANA R. FIOREZI  
21.01.2011 5284 ALEXANDRE GONÇALVES  
21.01.2011 5291 FERNANDA C. BORDUQUI  
21.01.2011 5294 SUZELI AP. DE O. MORAES21.01.2011 5295 VANDERLEI F. MARTINS  
28.01.2011 5298 CELINA Y. N. ASSAKAWA28.01.2011 5316 ZENIR M. VASCONCELOS  
De B7 para B8  
12.11.2010 5120 LUIZ AP. BRANCO  
26.11.2010 5150 DOUGLAS AP. B. KUCKO  
De B8 para B9  
09.01.2011 4821 MANUELA R. DE A. NOBREGA  
De B9 para B10  
21.11.2010 4698 ETHEL C. DA S. AUGUSTINHO19.12.2010 4719 CELSO L. BUENO  
De B10 para C11  
04.01.2011 4454 FÁBIO C. E SILVA  
17.01.2011 4492 LUCI H. HAMAGUCHI  
24.01.2011 4497 MARIA M. MURAMOTO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA nº 06/2011 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações noticiadas no Memorando n 18/2010 - Seção de Segurança e Transporte NUAD-CÍVEL, bem como o teor da decisão proferida às fls. 07/09, do Expediente Administrativo n 26/2010-DF; RESOLVE:

- I. INSTAURAR Sindicância Administrativa n 26/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, Sérgio Ferreira Prado - RF n 1759, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 07/09, do procedimento em epígrafe;
  - II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Vitor Borges Ferreira - RF nº 4023 (7ª Prev.) e, como membros, Denise Almeida de Barros - RF nº 4085 (4ª Prev.) e Ricardo Torres Rosin - RF nº 5595 (2ª Prev.).
  - III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final, e que
  - IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.
- CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 1 de fevereiro de 2011.  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA nº 07/2011 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações noticiadas em Comunicação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos às fls. 02, bem como o teor da decisão proferida às fls. 06/08, do Expediente Administrativo n 34/2010-DF; RESOLVE:

- I. INSTAURAR Sindicância Administrativa n 34/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Elaine Queiroga Hellvig, RF n 6482, investigando-se as condutas narradas na decisão de fls. 06/08, do procedimento em epígrafe;
  - II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Lilia Cristiane Alves Lucchese - RF nº 3972 (2ª Cível) e, como membros, Edimar Guedes de Oliveira Brito - RF nº 708 (15ª Cível) e Wellington Gomes Leal - RF nº 5402 (7ª Cível).
  - III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final, e que
  - IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.
- CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 1 de fevereiro de 2011.  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA nº 08/2011 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações noticiadas no Ofício n 003/2010, da Coordenadoria do Fórum Previdenciário, bem como o teor da decisão proferida às fls. 09/11, do Expediente Administrativo n 35/2010-DF; RESOLVE:

- I. INSTAURAR Sindicância Administrativa n 35/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, Sidney Garcia - RF n 692 investigando-se as condutas narradas na decisão de fls. 09/11, do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Débora Chiprauski Sabatini - RF nº 3970 (4ª Cível) e, como membros, Paula Gislaíne Barcelos - RF nº 5622 (24ª Cível) e Celso da Rocha Migliaccio - RF nº 5820 (20ª Cível).
- III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final, e que
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 61/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 24.01.2011 e no período de 26.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

II - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), no período de 26.01.2011 a 28.01.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 26.01.2011 a 10.02.2011, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), nos dias 31.01.2011 e 01.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

V - DESIGNAR o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 28.01.2011 e no período de 14.02.2011 a 16.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

VI - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), nos dias 01, 04 e 11.02.2011 e no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e participação no Curso de Licitações, respectivamente;

VII - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), nos dias 27 e 28.01.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Contadoria para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no período de 31.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no período de 05.02.2011 a 09.02.2011, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no dia 28.02.2011 e no período de 04.02.2011 a 06.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e licença por motivo de saúde, respectivamente;

XI - DESIGNAR a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Manutenção Predial (FC-5), no dia 28.01.2011 e no período de 08.02.2011 a

10.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e de participação no Curso de Licitações, respectivamente;

XII - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 26.01.2011 e no período de 10.02.2011 a 25.02.2011, em virtude de gozo de férias;

XIII - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 03.02.2011 e no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e participação no Curso de Licitações, respectivamente;

XIV - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 26.01.2011 a 28.01.2011, em virtude

de de compensação de dias trabalhados em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 02, 03, 04 e 07.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XVII - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XVIII - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle das Avaliações (FC-5), no dia 04.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 31.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XX - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 21.02.2011 a 26.02.2011, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos períodos de 26.01.2011 a 01.02.2011 e de 04.02.2011 a 12.02.2011, em virtude de gozo de férias;

XXII - DESIGNAR o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 02 e 03.02.2011, em virtude de gozo de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais (FC-5), no dia 04.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), no dia 01.02.2011, em virtude de gozo de férias;

XXV - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial no dia 31.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), nos dias 07 e 08.02.2011, em virtude de participação em reunião do COMITÊ GESTOR DE TABELAS - COGETAB - na cidade de Brasília (DF);  
XXVII - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XXVIII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 07.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIX - DESIGNAR a servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XXX - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XXXI - DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XXXII - DESIGNAR o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-6), no período de 08.02.2011 a 10.02.2011, em virtude de participação no Curso de Licitações;

XXXIII - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no período de 07.02.2011 a 11.02.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXXIV - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no dia 14.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXV - DESIGNAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), nos dias 10 e 11.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXVI - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 10.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXVII - DESIGNAR a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), no período de 14.02.2011 a 04.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XXXVIII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

2º SUBSTITUTO: ARISTIDES DE PAIVA, RF 422, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXXIX - DESIGNAR o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), no dia 07.02.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XL - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLI - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 15.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 70/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria n.º 380/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 01 de outubro de 2010, publicada em 06 de outubro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 04.10.2010. LEIA-SE: ..., no período de 04.10.2010 a 28.10.2010.

II - TORNAR SEM EFEITO o Item II da Portaria n.º 064/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de janeiro de 2011, publicada em 02.02.2011,

III - ALTERAR o item III, da Portaria n.º 064/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de janeiro de 2011, publicada em 02.02.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., Assistente de Apoio à Microinformática (FC-4),... LEIA-SE: ..., Assistente I do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4),...

IV - TORNAR SEM EFEITO as apostilações da Portaria n.º 060/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, publicada em 02.02.2011, das servidoras: 4920 - Natalia Liserre Barruffini, RF 4920, Oficial de Gabinete da 2ª Turma Recursal (FC-5)

3643 - Maria Nazaré da Silva Lopes Gonçalves, RF 3643, Oficial de Gabinete da 4ª Turma Recursal (FC-5);

6062 - Tatiana Boghourian, RF 6062, Oficial de Gabinete da 5ª Turma Recursal (FC-5);

V - ALTERAR os termos do item IV da Portaria n.º 498/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 23 de dezembro de 2010, publicada em 07 de janeiro de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: ...da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),,

LEIA-SE: ...da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 28.01.2011,.

VI - ALTERAR os termos do item III da Portaria n.º 080/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 04 de fevereiro de 2011, publicada em 09 de fevereiro de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: ...para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência.

LEIA-SE: ...para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidência..

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 077/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 96/2011, de 31 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEONARDO SOUZA LOPES, RF 3685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 085/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem da Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01.03.2011,

II - DISPENSAR a servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.03.2011,

III - DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.03.2011,

IV - DESIGNAR a servidora SONIA TAKAKO YOSHII para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 086/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 069/2011, de 03 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª  
Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO, RF 6135, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR a servidora MARIA HELENA SPOLADOR SILVA, RF 4574, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR o servidor EDUARDO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR, RF 6550, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), pelo período da publicação desta  
Portaria até o dia 30.05.2011,

IV - DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), pelo período da publicação desta Portaria até o dia  
30.05.2011,

V - DESIGNAR o servidor ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO, RF 6107, Analista Judiciário, Área Judiciária,  
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 31.05.2011,

VI - DESIGNAR o servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a  
função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 31.05.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 089/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 63/2011, de 13 de janeiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente em  
exercício do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

II - DISPENSAR a servidora NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA, RF 2608, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

III - DESIGNAR a servidora, EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325, Analista Judiciário,  
Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 090/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 50/2011, de 02 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 091/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2011-JEFC/PRES, de 24 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

II - DISPENSAR o servidor MARCO AURELIO DE CAMPOS GOMES, RF 6160, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

III - DISPENSAR o servidor MARCELO DA SILVA PIERRE, RF 4825, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);

IV - DESIGNAR o servidor, PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

V - DESIGNAR o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a da função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);

VI - DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA PIERRE, RF 4825, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 00919/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): M.M. Juíza Federal da 26ª Vara Cível Assunto: Lotação de servidora

Fls. 12:

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e a sugestão supra, bem assim considerando as informações prestadas pela M.M. Juíza Cível Federal, Drª Silvia Figueiredo Marques, determino, em caráter excepcional, que a servidora Cynthia Alves de Oliveira Quadros, Analista Judiciário, Área Judiciária, seja colocada à disposição da Diretoria do Foro. Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

a) Proc. n.º 04127/2010-NUMP e n.º 11801/2010-NUMP; b) Espécie: Contrato n.º 05.416.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis Para Escritório Ltda. ME; c) Objeto: o fornecimento e a montagem de acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas, conforme NR-17; d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 80 (oitenta) dias; f) Assinatura: 24/01/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.122.0569.3755.0001 - IVF, Elemento de Despesa n.º 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte n.º 0100000000, conforme a Nota de Empenho n.º 2010NE003173, emitida em 23/12/2010; h) Valor Total: R\$11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Contratada.

a) Proc. n.º 04127/2010-NUMP e n.º 11600/2010-NUMP; b) Espécie: Contrato n.º 05.417.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis Para Escritório Ltda. ME; c) Objeto: o fornecimento e a montagem de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas, conforme NR-17; d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 80 (oitenta) dias; f) Assinatura: 01/02/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.122.0569.3755.0001 - IVF, Elemento de Despesa n.º 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte n.º 0100000000, conforme a Nota de Empenho n.º 2010NE003172, emitida em 23/12/2010; h) Valor Total: R\$249.968,40 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Contratada.

a) Proc. n.º 09510/2010-NUSE; b) Espécie: Contrato n.º 08.220.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com fornecimento de peças; d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 03/02/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n.º 33.90.39.17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, Fonte n.º 0100000000, conforme Nota de Empenho n.º 2010NE003220, emitida em 28/12/2010; h) Valor Total Estimado: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Elza Rodrigues Munhoz Ortega, Gerente, pela Contratada.

a) Proc. n.º 02340/2010-NUAP; b) Espécie: Contrato n.º 08.221.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Villarta Ltda.; c) Objeto: a prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas Schindler, instalados nos Fóruns Federais de Franca e São Carlos, com fornecimento de peças novas; d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º

5.450/2005; e)Vigência: 07/02/2011 a 06/08/2013; f)Assinatura: 28/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000014, datada de 11/01/2011; h)Valor Total: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fabiano Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01645/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.378.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A; c)Objeto: formalização da inclusão de local de prestação de serviços na Região III, a partir de 24/09/2010, remanejamento de máquina reprográfica Tipo 3, do Fórum Federal de Franca para o Fórum Federal de Barretos e alteração do endereço do Fórum Federal de Bragança Paulista (vinculado à Região II), a partir de 21/10/2010, que passa a ser Avenida dos Imigrantes nº 1411, Jardim América, CEP: 12902-000; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/01/11; g)os valores mensais estimados do Contrato não sofrerão alteração; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01645/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.378.15.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A; c)Objeto: formalização da inclusão de local de prestação de serviços na Região II, a partir de 03/12/2010, inclusão de máquinas reprográficas e redução da franquia estimada; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000297, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2010NE002576, emitida em 10/11/2010; h)Valor Total do Decréscimo: R\$56.360,87 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), até o término da vigência do Contrato, em 31/05/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 25698/2006-NUOP e nº 00015/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.23.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: revisão dos preços pela redução no percentual de encargos sociais (FGTS), a partir de 01/01/2007 e em razão da extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) no percentual de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), a partir de 01/01/2008, repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2007, excetuando-se a função de Copeira e repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2008, para todas as funções; d)Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme as Notas de Empenho nº 2009NE002780, emitida em 30/12/2009 e nº 2009NE002781, emitida em 30/12/2009, e no Elemento de Despesa 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2009NE002782, emitida em 30/12/2009, e Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2010NE000426, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE003106, emitida em 21/12/2010, e a Nota de Empenho nº 2010NE003277, emitida em 30/12/2010; h)Valor Total: R\$670.472,24 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 25698/2006-NUOP e nº 00014/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.390.18.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: retificação do preâmbulo do Termo Aditivo nº 04.390.17.10 para que onde se lê: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental que, entre si, firmam a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda., leia-se: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte operacional que, entre si, firmam a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; retificação do item c da Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo Aditivo nº 04.390.17.10 para que onde se lê: ...12 (vinte) meses..., leia-se: ... 12 (doze) meses...; retificação do item 1.4 da Cláusula Segunda - Do Valor do Termo Aditivo nº 04.390.17.10 para que onde se lê: ... R\$681.361,76 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um mil e setenta e seis centavos)..., leia-se: ... R\$681.361,76 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); revisão dos preços pela redução no percentual de encargos sociais (FGTS), a partir de 01/01/2007 e em razão da extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

(CPMF) no percentual de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), a partir de 01/01/2008; repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2007, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais; repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2008, para todas as funções; d)Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme as Notas de Empenho nº 2009NE002822, emitida em 30/12/2009 e nº 2009NE002824, emitida em 30/12/2009, e no Elemento de Despesa 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2009NE002827, emitida em 30/12/2009, e Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2010NE000473, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE003080, emitida em 21/12/2010, e a Nota de Empenho nº 2010NE003290, emitida em 21/12/2010; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$154.457,96 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n 11625/2008-NUIN e nº 07805/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.422.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JCH Gerenciamento, Projetos e Obras Ltda.; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/01/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Carlos Ribeiro, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 11625/2008-NUIN e nº 07806/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.423.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Integra Sociedade Cooperativa; c)Objeto: acréscimo qualitativo de serviços, formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 420 (quatrocentos e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, 1º, inciso II, e artigo 65, caput, inciso I, alínea a, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/01/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.122.0569.1136.0001-MOD, no Elemento de Despesa n 44.90.51.80-Estudos e Projetos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE003211, de 27/12/2010; h)Valor Total do Acréscimo Qualitativo: R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Renato dos Santos Rodrigues, Diretor Presidente, Adelcke Rossetto Netto, Diretor Financeiro, José Yolle Neto, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. n 10815/2009-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.463.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Ticket Serviços S/A; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário n 04.463.10.10; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 03/02/2011 a 02/02/2012; f)Assinatura: 02/02/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000015, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000016, emitida em 11/01/2011; h)Valor Total Estimado: R\$222.159,50 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Gerente Nacional de Licitações e Contratos, pela Contratada.

a)Proc. n 14916/2009-NUSE e nº 08032/2010-NUSE (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.480.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de locais de prestação de serviços, quais sejam, Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório nº 410, Vila Bocaina, CEP 09310-050, Mauá/SP, e Prédio Administrativo Alameda Rio Claro (futura sede), Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP, formalização da inclusão de postos

M12HD e M12HN, a partir de 29/11/2010, no Fórum Federal de Mauá, formalização da inclusão de postos M44HD-LÍDER e F44HD, a partir de 10/12/2010, no Fórum Federal de Mauá, formalização da alteração do endereço do Juizado Especial Federal de Osasco, que passa a ser Rua Albino dos Santos nº 224, Centro, CEP 06093-060, Osasco/SP, formalização da inclusão de postos M44HD, a partir de 16/12/2010, no Juizado Especial de Federal de Osasco, formalização da inclusão de postos M12HD e M12HN, pelo período de 01/12/2010 a 31/12/2010, no Juizado Especial Federal de Osasco e formalização da inclusão de postos M12HD e M12HN, a partir de 13/12/2010, no Prédio Administrativo Alameda Rio Claro (futura sede); d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/01/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE001756, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE003121, emitida em 22/12/2010; h) Valor total do acréscimo: R\$453.399,08 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos) até o término da vigência do Contrato em 14/09/2011; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a) Proc. n 03384/2010-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 05.397.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Proclima Engenharia Ltda.; c) Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d) Fundamento Legal: artigo 57, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 01/02/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roque Antonio Funes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. n 18234/2006-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.025.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, como locatária, a Sra. Lisamar Cristina da Silva, como locadora cedente ou simplesmente locadora, e a empresa Lisamar Cristina - Empreendimentos Ltda., como locadora cessionária ou simplesmente locadora; c) Objeto: cessão e transferência, para a locadora cessionária, dos direitos e obrigações da locadora cedente estabelecidos no Contrato nº 07.025.10.06, firmados entre esta e a locatária, referentes à locação dos imóveis onde se encontram instaladas as Varas e as respectivas unidades administrativas da 9ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Avenida Mario Dedini nº 234 e na Avenida Lourenço Ducatti nº 67, no Bairro Vila Rezende; d) Fundamento Legal: Leis nºs 8.245/1991, 8.666/1993 e 10.192/2001; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 13/01/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002942, emitida em 15/12/2010; h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, Lisamar Cristina da Silva, pela Locadora Cedente, Lisamar Cristina da Silva, pela Locadora Cessionária.

a) Proc. n 21358/2008-NUAP e nº 09974/2009-NUAP (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.198.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.198.10.09, pelo período de 20 (vinte) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: 21/03/2011 a 20/11/2012; f) Assinatura: 26/01/2011; g) Valor Total Estimado: R\$86.280,00 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. n 10813/2009-NUSE; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.208.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Retpeças Peças e Motores Ltda. - EPP; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.208.10.10, de prestação de serviços de manutenção e conservação em geral de veículos automotores da Contratante, com fornecimento de peças

, pelo período de 90 (noventa) dias; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário; e) Vigência: 26/01/2011 a 25/04/2011; f) Assinatura: 24/01/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, conforme o Elemento de Despesa nº 33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos, Nota de Empenho n 2011NE000054, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000056, emitida em 13/01/2011 e o Elemento de Despesa nº 33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos, Nota de Empenho n 2011NE000055, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000057, emitida em 13/01/2011; h) Valor Total Estimado: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Richard de Oliveira Candeco, Sócio Gerente,

pela Contratada.

a)Proc. nº 00604/2010-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.041.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Banco do Brasil S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 10.041.10.10, para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações - Licitações-e, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Nona - Do Prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 10.041.10.10 e Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 14/02/2011 a 13/02/2012; f)Assinatura: 01/02/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Wagner Seraphim Leitão, Gerente Geral Agência Poder Judiciário São Paulo, pelo Banco.

a)Proc. n 13396/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 071/2011; c)Objeto: reajuste no percentual de 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento), para o período de 19/11/2010 a 18/11/2011, do valor mensal do Contrato nº 07.039.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda. ; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do Contrato nº 07.039.10.09, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/02/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14496/2002 SUPE/NUAF RF 2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a retificação da Informação nº. 19/2005-SUPE, para corrigir a data de implemento do 22º anuênio, ficando a servidora dispensada de repor as parcelas recebidas indevidamente ao erário, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99 e o enunciado da Súmula nº. 249-TCU.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

Nº. 723/2011 SUPE/NUAF RF 833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 09% (nove por cento), autorizo a concessão de mais 02% (dois por cento), totalizando 11% (onze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 12.11.2005, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
PROCESSO Nº 12311/2009 - NUAF

INTERESSADO: MARLEY DE FATIMA BARBOSA RF 1266

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Prefeitura de Guarulhos, à Secretaria da Educação/SP e ao Tribunal de Justiça do Estado de SP. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/ 02 / 2011.

PROCESSO Nº 00643/2009 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 47/2011 - SUPE

INTERESSADO: MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO RF 3719

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação para adequação do remonte havido relativo ao tempo privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 / 02 / 2011.

PROCESSO Nº 29672/2005 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 19/2011 - SUPE

INTERESSADO: HILDA CORDEIRO DE ARAUJO RF 5632

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação da fundamentação legal relativa ao tempo prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/ 02 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS  
PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA  
ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, por exercícios findos nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00773/2011-SUCA-NUAF - JAMES SALES DA SILVA

Nº 00774/2011-SUCA-NUAF - ADILSON RODRIGUES SANTOS

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 00392/2011-SUCA-NUAF - MARISA RODRIGUES ZOCCAL

Nº 00393/2011-SUCA-NUAF - AÇUCENA GALUCHINO PERIN

Nº 00817/2011-SUCA-NUAF - MÔNICA MARTINS LEME TULHA

Nº 00818/2011-SUCA-NUAF - CARLA DÉA GIUSTI MONDINI

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97,

Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 00397/2011-SUCA-NUAF - LUCIANO DOS SANTOS

N 00398/2011-SUCA-NUAF - VERA LÚCIA I. DE S. MELO

N 00399/2011-SUCA-NUAF - RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA

Nº 00828/2011-SUCA-NUAF - MARIA TERESA LA PADULA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 00401/2011-SUCA-NUAF - AILTON BATISTA NEPOMUCENO  
Nº 00402/2011-SUCA-NUAF - RICARDO RODRIGUES  
Nº 00403/2011-SUCA-NUAF - ÁLVARO BRAGA DA SILVA  
Nº 00459/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ EDUARDO DA C. TEIXEIRA  
Nº 00739/2011-SUCA-NUAF - DORALICE DO NASCIMENTO  
Nº 00741/2011-SUCA-NUAF - VANDERLEI FERNANDO MARTINS  
Nº 00742/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS  
Nº 00744/2011-SUCA-NUAF - VIVIANE HASHIMOTO SOARES  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração FuncionalND/FC

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 10242/2010-SUPE/NUAF  
INTERESSADO: PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - RF 6452ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil.  
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 / 02 / 2011.

PROCESSO Nº. 11827/2010-SUPE/NUAF  
INTERESSADO: MARIO DE MELO PONTARA - RF 2287ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 / 02 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 08/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de

Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 09/03 às 11h de 11/03/2011 3ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
19h de 14/03 às 11h de 18/03/2011 4ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO  
19h de 21/03 às 11h de 25/03/2011 5ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI  
19h de 28/03 às 11h de 01/04/2011 6ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO  
19h de 04/04 às 11h de 08/04/2011 7ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI  
19h de 11/04 às 11h de 15/04/2011 8ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

II - ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 11/03 às 11h de 14/03/2011 4ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO  
19h de 18/03 às 11h de 21/03/2011 5ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO  
19h de 25/03 às 11h de 28/03/2011 6ª LUCIANA DA COSTA AGUIAR A. HENRIQUE  
19h de 01/04 às 11h de 04/04/2011 7ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI  
19h de 08/04 às 11h de 11/04/2011 8ª HAROLDO NADER

III - ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana emendados com feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 04/03/ às 13h de 09/03/2011 3ª MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

IV - ESTABELEECER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

MARÇO/2011 VALTER ANTONIASSI MACCARONE

ABRIL/2011 VALDECI DOS SANTOS

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Avenida dos Imigrantes, 1411 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 4032.3336./ 4433.1818

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 11 de fevereiro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2011

OS DOUTORES ROSANA CAMPOS PAGANO, CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA,

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES DO FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento e da celeridade dos serviços judiciários;

DETERMINAM:

I - que as certidões de distribuição criminal, para fins criminais, solicitadas oficialmente pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Piracicaba, sejam emitidas e encaminhadas diretamente ao solicitante pela Seção de Distribuição e Protocolos da Justiça Federal em Piracicaba.

II - Em caso de dúvida sobre a regularidade do procedimento, a questão será submetida imediatamente ao Juiz Distribuidor.

III - Todos os atos praticados com fundamento nesta Ordem de Serviço deverão ser devidamente certificados pelo servidor, com identificação de seu registro funcional.

IV - A seção de distribuição e protocolos relatará os resultados do procedimento aqui adotado ao Juiz Distribuidor escalado e não constante desta Ordem de Serviço sobre a conveniência de sua continuidade.

V - Encaminhem-se cópia desta Ordem de Serviço ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Titular da 2ª Vara e Diretora de Subseção

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Titular da 1ª Vara

NILSON MARTINS LOPES JUNIOR

Juiz Federal Titular da 3ª Vara

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Substituta da 1ª Vara

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara / 4ª Vara

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 3/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324) ao

município de Sandovalina, Assentamento Bom Pastor, no dia 14 ou, se necessário em virtude de condições climáticas, nos dias 15 ou 16 de fevereiro, a fim de cumprir o Mandado de Constatação nº 3-00065/11, expedido nos autos do processo nº 0000637-11.2009.403.6112, da 3ª Vara desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 4/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Junqueirópolis, no dia 14 de fevereiro, a fim de cumprir o Mandado de Constatação nº 2-00019/11, expedido nos autos do processo nº 0011187-02.2008.403.6112, da 2ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 04/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, RESOLVE  
ALTERAR a composição da Comissão de Desfazimento da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, para que constem os seguintes servidores, sob a presidência desta Diretoria:  
Álvaro Lopes Júnior, RF n.º 2737;

Mauro Noburo Koga, RF n.º 5349;  
Roseane Consoni, RF n.º 1459;  
Sandra Lopes de Luca, RF n.º 2668.  
Publique-se, Cumpra-se.  
São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2011.  
LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 004/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 012/2010, referente à servidora ANDRÉA REGINA RODRIGUES, RF 3070, alterando a 2ª parcela anteriormente marcada para 04/07/2011 a 23/07/2011 para 24/10/2011 a 12/11/2011 (20 dias).

Publique-se e Cumpra-se

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro 2011.  
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
São Bernardo do Campo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

Portaria nº 04/2011- NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE

I- Alterar a Portaria nº 01/2011 - SUAP XII, que estabelece a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos/SP, que passa a ter a seguinte redação

Período	MM. Juiz Distribuidor	
07/01 a 04/02/2011	Dr. João Roberto Otávio Júnior	
07/02 a 28/02/2011	Dra. Carla Abrantkoski Rister	

01/03 a 31/03/2011	Dra. Fabiana Alves Rodrigues	
01/04 a 20/04/2011	Dr. João Roberto Otávio Júnior	Publique-se e Cumpra-se.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2011 (PRAZO DE 45 DIAS) O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo. No procedimento de eliminação será observado o seguinte: 1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental; 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Ribeirão Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a subseção Judiciária de São José do Rio Preto, localizada a Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal - São José do Rio Preto-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2011. Dr. Dênio Silva Thé Cardoso  
Juiz Federal Consultor Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

## CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 003 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário

Executante de Mandados

Carta Precatória de Penhora, Avaliação e Registro - Processo nº 0006192-02.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 10 de novembro de 2010, 09 e 23 de dezembro de 2010 e 28 de janeiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

MARCOS DE OLIVEIRA

RF nº 4129

Mandado de Intimação Para Pagamento - Processo nº 0005205-10.2003.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 05 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Citação Para Pagamento - Processo nº 0002895-84.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Citação Para Pagamento - Processo nº 0004247-77.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, em 20 de janeiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP/SP.

MARIA LÚCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI - RF nº 4345 Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0005448-07.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 20 de janeiro de 2011, na cidade de Ilha Bela/SP. ADRIANA NEVES LAURO

RF nº 5744

Mandado de Citação Para Pagamento - Processo nº 0004248-62.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, nos dias 20 de janeiro de 2011 e 01 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. ADRIANA NEVES LAURO

RF nº 5744

Mandado de Citação Para Pagamento - Processo nº 0004220-04.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, nos dias 20 de janeiro de 2011 e 01 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. ADRIANA NEVES LAURO

RF nº 5744

Mandado de Citação - Processo nº 0004434-85.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 20 de janeiro de 2011 e 01 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. ADRIANA NEVES LAURO

RF nº 5744

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0005831-82.2010.403.6103 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 04 de dezembro de 2010 e 15 de janeiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

GERLANE LIMA DE NORONHA

RF nº 5921

Mandado de Citação para Pagamento - Processo nº 0001895-49.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, nos dias 04 de dezembro de 2010 e 15 de janeiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.  
GERLANE LIMA DE NORONHA  
RF nº 5921  
Mandado de Citação - Processo nº 0004245-10.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 05 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.  
DAYANA MACHADO LARANJEIRA  
RF 6645

Publique-se.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **COORDENADORIA DE TUPÃ**

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Edilberto Elandio Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 2274, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), desta Subseção Judiciária estará em férias no período de 23/02 a 04/03/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edson Aparecido Theodoro Froes, Técnico Judiciário, RF 1944, para substituí-lo no período referido.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 10 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N. 003/2011 - NUAR/XXII - TUPÃ/SP

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal Coordenador da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao Setor Administrativo desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR o 1º e 2º períodos de férias do ano de 2011 da servidora CAMILA PORTELA BARRETO, técnico judiciário, RF 4543, de 06/06/2011 a 22/06/2011 e de 03/11/2011 a 15/11/2011, para 04/04/2011 a 17/04/2011 e

03/11/2011 a 18/11/2011.PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 11 de fevereiro de 2011.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO  
Juiz Federal Diretor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

PODER JUDICIÁRIO  
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA N. 03/2011 - NUAR, de 20 de janeiro de 2011

O Doutor DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, MMº. Juiz Federal, Diretor em exercício na Justiça Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de distribuição para o período de 16/12/2010 a 13/02/2011, do Fórum Federal de Osasco, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

16/12/2010 a 11/01/2011 Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva 12/01 a 13/02/2011 Dr. Rodiner Roncada

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Osasco, 20 de janeiro de 2011.

Documento assinado por 223-David Rocha Lima de Magalhães e Silva Autenticado e registrado sob o n.º 0036.0BHL0809.1078-SRDDJEF3ºR (Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)  
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA  
Juiz Federal Diretor, em exercício na 30ª Subseção Judiciária Justiça Federal de Osasco

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

Portaria n 015/2001-DFOR

O Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da requisição contida no ofício n 211/2011-1-GABP - Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar aos Agentes de Segurança Judiciária: VALDECIR PEREIRA DA SILVA RF 5075, MIGUEL PEGORARO RF 6002, FLAVIO LUIZ GIL RF 5998, DARIO FERREIRA RF 5997, RICARDO DEFREITAS HOMRICH RF 6003, a portar armas de fogo pertencentes ao acervo patrimonial da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul bem como outras a que vierem a serem acauteladas de órgãos de segurança. a - Compete aos servidores acima mencionados zelarem pelas normas concernentes às responsabilidades do uso e porte de arma, definidas na Lei 10.826/03, bem como respeitá-las, respondendo por quaisquer abusos, exageros ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis, devidamente apuradas em processo administrativo disciplinar. b - A autorização do porte de arma de fogo é ato discricionário do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de MS e tem natureza precária podendo ser revogada a qualquer tempo.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2011. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 12/2011 - SUPE/NURE

Interessado: RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

Assunto : SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Despacho: Decisão: Autorizo no período de 24/02 a 02/07/2011, nos termos dos artigos 98 da Lei 8.112/90 e 2º, 1º, da Resolução n. 5, do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2011.

(Publicação nº 09/2011-NURE/SADM).

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº. 017/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria 015/2011-DSUJ/DRDS. O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal. Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 015/2011-DSUJ/DRDS, que menciona em suas considerações a Portaria 190/2010-DFOR, sendo correto mencionar a Portaria 03/2011-DFOR;

RESOLVE:

I - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 015/2011-DSUJ/DRDS, para que em suas considerações, passe a constar PORTARIA 003/2011-DFOR e não PORTARIA 190/2010-DFOR.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº. 018/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Isac Olegário da Silva Junior, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 14 a 18.02.2011.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO a participação do servidor Isac Olegário da Silva Junior, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no curso de Processo Eletrônico Judicial, que será realizado na cidade de São Paulo, no período de 14 a 18.02.2011; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 4218, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5), para ocupar em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 14.02.2011 a 18.02.2011, totalizando 05 (cinco) dias, sem prejuízo de suas atribuições. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº. 019/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da designação da servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5). O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO a Portaria nº. 003/2011/DFOR, que homologou o resultado final do 7º

Concurso de Alteração de Lotação/2010, alterando a lotação da servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, Técnica Judiciária, RF 4701, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, em exercício na Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, para a 1ª Vara Federal de Campo Grande, Subseção Judiciária de Campo Grande/MS; CONSIDERANDO a Portaria nº. 015/2011-DSUJ/DRDS, que dispensou a servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, RF 4701, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), com efeitos a partir de 17.02.2011; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), a partir da publicação da presente portaria. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal

PORTARIA Nº. 020/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da alteração das servidoras Andréia Alves Gozalo de Assis e Karoline Costa Portela.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, das servidoras abaixo relacionadas, a partir da publicação da presente portaria, na ordem que segue:

Servidora Origem Destino

Andréia Alves Gozalo de Assis, Analista Judiciária, RF 5171;

2ª Vara Federal de Dourados/MS 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

Karoline Costa Portela, Analista Judiciária, RF 6479; 1ª Vara Federal de Dourados/MS 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 21/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Alexandre Otoni Alves, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora o servidor Alexandre Otoni Alves, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), estará no período de 15.02.2011 a 04.03.2011, gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, totalizando 18 (dezoito) dias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, Técnica Judiciária RF 1063, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), no período de 15.02.2011 a 04.03.2011, totalizando 18 (dezoito) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal